

NESTE SÁBADO

AGOSTO LILÁS MOBILIZA TANGARÁ DA SERRA COM PALESTRA SOBRE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

PALESTRA reúne especialistas para discutir enfrentamento à violência contra a mulher

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

Como parte da programação do Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, a Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra, o Projeto Os Sementinhas e a terapeuta psicanalista Paula Domingos promovem neste sábado, dia 1º de agosto, a partir das 15h, uma palestra gratuita sobre o combate à violência doméstica. O evento será realizado na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e contará com diferentes palestrantes, proporcionando um momento de aprendizado, reflexão e fortalecimento. “Esse será um momento de informação, conscientização e acolhimento”, afirma a terapeuta Paula Domingos, ao adiantar que a programação contará com a participação do delegado titular da Delegacia Es-



FOTO: DIVULGAÇÃO

ORIENTAR POPULAÇÃO SOBRE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

pecializada de Defesa da Mulher (DEDM) em Tangará da Serra Guilherme Renato Hernandez Polimeni Lós, da delegada de Polícia Genira Laranjeira, além dela, Paula Domingos, psicanalista e terapeuta da Saúde Integrativa da Família.

Durante a programação

serão discutidos temas relacionados à violência doméstica, especialmente a violência psicológica e seus reflexos na vida das vítimas. “Abordaremos temas fundamentais relacionados à violência doméstica, assim como a violência psicológica e os impactos emocionais que ela provo-

ca na vida das mulheres. Tópicos como mulher protegida e a sua saúde emocional. Muitas vezes esse tipo de violência acontece de forma silenciosa e é difícil ser identificado”.

A palestrante ressalta que o acesso à informação é uma das principais ferramentas para prevenir e

combater esse tipo de violência. “Por isso é tão importante levar a informação correta à população. Nosso objetivo é orientar não apenas mulheres que possam estar vivendo essa realidade, mas também familiares, amigos, vizinhos e toda a sociedade, para que saibam identificar os sinais da violência, compreenderem como agir e oferecer o apoio devido e os caminhos corretos para buscar ajuda e proteção”.

Além das palestras, a programação contará com um momento de confraternização entre os participantes.

Os interessados em participar devem realizar inscrição antecipada por meio de formulário online, para melhor organização da recepção do público.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeR-49Tqd-08FrcR-QN18bzLV4wTkD-TT-5MEaIEah4snq_SbEQ/viewform?usp=publish-editor

LEI Nº 13.475

Nova lei leva prevenção à violência contra a mulher para as salas de aula de Mato Grosso

A NOVA LEI DETERMINA que os conteúdos sejam trabalhados de forma transversal e interdisciplinar

DIONES KRINSKI /
ESPECIAL DS

A prevenção à violência contra a mulher passa a fazer parte da formação dos estudantes da rede estadual de Mato Grosso. A Lei nº 13.475/2026, aprovada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) e sancionada pelo Governo do Estado, institui a obrigatoriedade da abordagem pedagógica sobre o tema nos currículos e nas práticas escolares, fortalecendo a educação como ferramenta de transformação social.

Um dos principais avanços da legislação é a possibilidade de que os municípios

“ALÉM DA REDE ESTADUAL, A NOVA POLÍTICA PODERÁ CHEGAR ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

adotem voluntariamente o currículo, em regime de colaboração com o Estado. Na prática, isso permite que escolas das redes munici-



FOTO: DIVULGAÇÃO

pais também desenvolvam ações educativas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao respeito aos direitos das mulheres e à prevenção da violência, am-

pliando o alcance da política pública em todo o território mato-grossense.

A nova lei determina que os conteúdos sejam trabalhados de forma transversal

e interdisciplinar, respeitando a idade dos estudantes e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Entre as ações previstas estão rodas de conversa, campanhas educativas, estudos da Lei Maria da Penha, estratégias de acolhimento e integração com a rede de proteção.

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) será responsável por elaborar materiais pedagógicos, oferecer formação continuada aos profissionais da educação e acompanhar a implementação da política. As escolas também deverão incluir essas ações em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).